

PORTARIA N.º 11060, DE 27 DE JUNHO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Julho à 16 de Agosto de 2022, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebon**, ocupante Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 191, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2021 a 02.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.